



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador Flávio Barros Bezerra
Tel.: (84) 99922 2544

Recebi em 22 / 04 / 2024.
Às 08 h 00 min
Paula
Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSN

MOÇÃO DE PESAR Nº 05 / 2024

Na condição de Vereador da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, venho por meio desta moção expressar meu mais profundo pesar pelo falecimento de Maria Bezerra Gurgel, carinhosamente minha tia "Mili".

Mili, filha do saudoso casal Arthépio Bezerra e Ambozina, nasceu em 4 de janeiro de 1926 e nos deixou em 18 de abril de 2024. Sua partida representa não apenas a perda de um membro querido para sua família, mas também um vazio em nossa comunidade. Mili foi a última filha viva do casal Arthépio e Ambozina, e sua presença era um elo vital na preservação dos valores familiares. Sua generosidade e calor humano eram verdadeiros pilares em nosso meio.

É de suma importância destacar o papel crucial que Tia Mili desempenhou na vida deste Vereador. Durante meus anos de faculdade, Tia Mili me acolheu em sua residência em Recife, oferecendo muito mais do que um teto, mas sim um lar repleto de carinho e apoio incondicional. Seu gesto generoso e acolhedor foi fundamental para moldar minha trajetória e minha visão de mundo.

Tia Mili era uma pessoa de alma generosa e coração acolhedor. Sempre pronta a estender a mão a quem precisasse. Sua ausência será profundamente sentida por todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la.

Diante desta perda irreparável, expresso minhas mais sinceras condolências à nossa família. Que a memória de Tia Mili permaneça viva em nossos corações, lembrando-nos sempre da importância do amor, da generosidade e da solidariedade.

Que esta moção de pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, em homenagem à querida Maria Bezerra Gurgel, a amada Mili.

Flávio Barros Bezerra
Flávio Barros Bezerra
Vereador - PSDB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 08 / 05 / 2024

APROVADO EM ____ / ____ / 2024

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____ / ____ / 2024